



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Ao SINTRESC - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina**

**Ofício de nº 061/CMDCA/2020**

**Capivari de Baixo, 01 de agosto de 2020.**

**Assunto:** Solicitação de representantes ativos do SINTRESC no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **informa que**, em reunião ordinária do dia 27/08/2020, ata de n.º 246/2020, **observou-se o excesso de número de faltas dos membros atuais do SINTRESC**, sendo o titular: Pedro Paulo Carsoso Martins e o suplente: José Paulo dos Reis, nas reuniões do CMDCA (segue a tabela de faltas em anexo).

Diante do exposto e conforme o disposto no Regimento Interno de 2018 deste conselho, em especial o que consta o § 1º do art. 13, solicitamos que **no prazo de 15 (quinze) dias** encaminhem a indicação de novos representantes **por escrito**, contendo o contato (telefônico e e-mail) dos indicados para possibilitar a presença na próxima reunião ordinária de 24/09/2020 – quinta-feira, às 8h30min, ainda com a observância do disposto no § 3º do mesmo artigo.

Ressaltamos ainda que é de extrema importância o empenho da entidade na continuidade da participação, principalmente até a realização do fórum das entidades civis, devido a obrigatoriedade da paridade nas representações no CMDCA para a realização de discussões que envolvem a prioridade das crianças e adolescentes do nosso município.

Atenciosamente,

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 01/09/2020
Órgão: SINTRESC
Funcionário(a):
Assinatura: [assinatura]